



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**

### **EDITAL N.º 09.001/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da prova Objetiva** do **Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **ALTERADO** o resultado preliminar, divulgado por intermédio do **ANEXO III** do Edital n.º 08.001/2023, na data pretérita de 15 de fevereiro de 2024, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara (PR), 22 de fevereiro de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito